**INDICAÇÃO Nº 2165/2017**

Assunto: **Solicita a implantação de Centro de Referência de Atendimento à Mulher no Município de Itatiba**

Senhor Presidente,

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que se digne V. Ex.ª determinar à Secretaria de Saúde a implantação de Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Itatiba, pois os casos de violência contra a mulher e à criança e ao adolescente vem crescendo absurdamente e devemos procurar politicas públicas e formas de combate, prevenção e contenção destes crimes que assolam nossa sociedade.

Os Centros de Referência de Atendimento às Mulheres (CRMs) são espaços voltados ao atendimento de mulheres vítimas de violência de gênero e doméstica, prestam acolhida, acompanhamento psicossocial e orientação jurídica às mulheres em situação de violência (violência doméstica e familiar contra a mulher, sexual, patrimonial, moral, física, psicológica, tráfico de mulheres, assédio sexual, assédio moral, entre outras)

 Entre as atividades desenvolvidas nas unidades estão:
\* Orientação por telefone para mulheres que precisem de apoio e agendamento de atendimento;
\* Prestação de serviço-referência para o acompanhamento da questão da violência de gênero e para a realização dos encaminhamentos necessários a cada problema;
\* Capacitação e formação de grupos de mulheres para o enfrentamento da violência sexual e doméstica;
\* Encaminhamento para hospitais da rede municipal, com profissionais preparados para o atendimento a vítimas de violência sexual e doméstica, inclusive nos casos de necessidade de cirurgia plástica reparadora.

Dada a importância do exposto, esperamos que seja avaliada e implantada o mais breve possível.

**SALA DAS SESSÕES**, 01 de setembro de 2017.

**LEILA BEDANI**

Vereadora - PV